



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

20/11/99

PROJETO DE LEI N.º 137 /99

Denomina uma via pública do município.

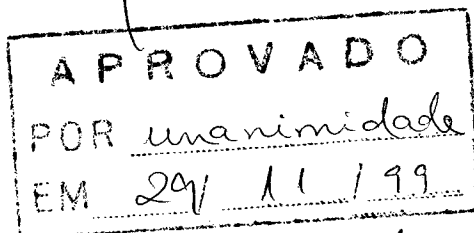
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "TRAVESSA JOSÉ GERALDO MACHADO GOMES", a primeira (1ª) travessa da Rua Miguel Durand, na Vila São Benedito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de novembro de 1999

VEREADOR INALDO SOARES DE FREITAS



PROTOCOLO

29 NOV 18 27 008771

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA